

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 009/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

Ratifico o ato da Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível no processo à epigrafe, com fundamento no art. 25, *caput* e inciso I, a favor da contratação direta da empresa **C.T.R. CAPIBARIBE OBRAS DE SANEAMENTO EIRELI**, CNPJ Nº 34.046.681/0001-40, para a prestação dos serviços de recebimento, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais, classe II, gerados no município de Orobó/PE em aterro sanitário, devidamente licenciado, vez que o processo se encontra devidamente instruído, dentro dos princípios legais e com obediência ao princípios fundamentais das licitações e contratos administrativos

O valor total da aquisição é de R\$ 470.828,16 (quatrocentos e setenta mil e oitocentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos).

Publique-se.

Orobó (PE), 01 de fevereiro de 2023.



SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO